

**SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

A abertura de inscrições do processo seletivo para seleção de **TUTOR A DISTÂNCIA**, para atuação no curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE**, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR (A DISTÂNCIA)** é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO;

1.2.A **inscrição online** será efetivada conforme estabelecido no “subitem 6.1”, do presente Edital, para tanto o candidato deve efetivar a inscrição das **08 horas do dia 03 de novembro de 2016 às 23 horas do dia 07 de novembro de 2016**, obedecendo aos seguintes critérios:

1.2.1 Preencher a **ficha de Inscrição**, com informações pessoais e profissionais, disponível no endereço: [http://eventos.unicentro.br/nead\\_tutoria/](http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria/)

1.2.2 Postar a **documentação** necessária para a inscrição, a qual **deve ser devidamente DIGITALIZADA (FRENTE E VERSO DE CADA DOCUMENTO)**, salva em **formato PDF** e **ANEXADA** em espaço próprio, indicado no **site de inscrição**;

1.3 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em três etapas:

**EDITAL Nº 21/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

1.3.1 **A primeira etapa**, de caráter eliminatório, será composta por **Avaliação Escrita sobre conteúdos da área do curso**, por meio da prova escrita realizada presencialmente, conforme estabelecido no “subitem 8.1.1”, do presente Edital;

1.3.2 **A segunda etapa**, de caráter classificatório, será composta por Avaliação Curricular e de Títulos, por meio da análise dos documentos postados pelo candidato, conforme estabelecido no “subitem 7.1”, do presente Edital.

1.3.3 **A terceira etapa**, de caráter eliminatório, será composta por **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados com a Educação a Distância, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* e área de atuação pretendida, bem como, sobre as informações contidas na ficha de inscrição e no *curriculum vitae*.

## **2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1 Serão selecionados 06 (seis) Tutores a distância que acompanharão alunos do curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE**, ofertado na modalidade de Educação a Distância, em atividades desenvolvidas no *Moodle* e no acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, conforme Anexo I;

2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade da seleção;

2.3 A carga horária semanal que deverá ser dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, sendo que:

a) 8 (oito) horas semanais deverão ser cumpridas na UNICENTRO, *Campus* Santa Cruz, Guarapuava/PR (Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Rua. Salvatore Renna, Nº. 875 - *Campus* Santa Cruz, Guarapuava/PR, CEP.: 85015-430);

b) 4 (quatro) horas semanais deverão ser disponibilizadas para participar de atividades presenciais junto à coordenação do curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE – Modalidade a Distância, localizada na UNICENTRO, Campus Santa Cruz, Guarapuava/PR**, conforme horário a ser estabelecido;

c) 8 (oito) horas semanais deverão ser disponibilizadas no atendimento *online* dos alunos, como atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;

**EDITAL Nº 21/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

2.5 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.6. Ao compor a equipe da UAB-UNICENTRO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária;

**2.6.1. Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:**

- a) **Não** pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;
- e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas a cooperativas de crédito.

2.6.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UNICENTRO.

**3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em nível superior em curso de graduação reconhecido e formação em nível de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, emitido por instituição reconhecida; conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

3.1.2 Não receber outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;

3.1.3 Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;

3.1.4 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga.

#### **4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

4.1 As principais responsabilidades do Tutor (a DISTÂNCIA) são:

4.1.1 Acompanhar os alunos nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas;

4.1.2 Participar de reuniões semanais presenciais com docentes, coordenação do curso, coordenação de tutoria e coordenação do NEAD/UNICENTRO;

4.1.3 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;

4.1.4 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

4.1.5 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;

4.1.6 Corrigir atividades realizadas pelos alunos, tanto no ambiente virtual, quanto avaliações impressas e do ambiente específico do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

4.1.7 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso;

4.1.8 Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* ao coordenador de tutoria do curso;

4.2 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD-UAB, bem como com uma ou mais turmas de um mesmo curso.

#### **5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES**

5.1 O candidato convocado deverá participar integralmente de curso de formação obrigatório ofertado pela Unicentro, o qual terá atividades presenciais e atividades *online*, conforme cronograma a ser definido.

**EDITAL Nº 21/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

5.2 A não participação do candidato no curso de formação, acarretará no seu imediato desligamento;

## **6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

6.1.1 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido das **8 horas do dia 03 de novembro de 2016 e às 23 horas do dia 07 de novembro de 2016**, conforme cronograma constante do “item 9”, do presente Edital, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico [http://eventos.unicentro.br/nead\\_tutoria/](http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria/);

6.1.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

6.1.3 Estará disponível no endereço eletrônico [http://eventos.unicentro.br/nead\\_tutoria/](http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria/), o formulário de Inscrição, com informações pessoais e profissionais *Online*, que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente, conforme orientações disponíveis no *site*;

6.1.4 **É obrigatório postar a documentação necessária para a inscrição, a qual deve ser devidamente digitalizada (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO), salva em formato PDF e ANEXADA em espaço indicado no site de inscrição;**

6.1.5 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.6 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, via correio eletrônico (*email*), condicional e intempestivo;

6.1.7 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, as que são estabelecidas neste edital;

6.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

6.1.9 Inscrições sem a postagem dos documentos no sistema de inscrição, não serão

**EDITAL Nº 21/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

consideradas para as etapas de seleção;

6.2 A comissão avaliadora do processo seletivo analisará as informações apresentadas pelos candidatos através da inscrição *Online* onde, considerando-se os requisitos exigidos no “item 3”, do presente Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do “item 9”, do presente Edital.

## **7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá postar, em **arquivo PDF**, obrigatoriamente, até o **dia 07 de novembro de 2016**, como estabelecido no “subitem 1.2.1”, do presente edital, os seguintes documentos, **conforme bandejas identificadas no sistema de inscrição**:

7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do certificado de conclusão de curso de Graduação (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO;

7.1.2 Cópia (FRENTE E VERSO) do certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu ou Stricto Sensu* – DOCUMENTO CLASSIFICATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO;

7.1.3 Cópia (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO;

7.1.4 Comprovante de Experiência em Tutoria na Educação a Distância (declaração da Instituição de Ensino, constando período e curso na Modalidade a Distância) – DOCUMENTO CLASSIFICATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO;

7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela comissão avaliadora, o candidato será desclassificado.

## **8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora e terá três avaliações: Avaliação Escrita sobre conteúdos da área do curso, Avaliação Curricular/Títulos e Entrevista,

**EDITAL Nº 21/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

obedecendo-se rigorosamente, o cronograma do processo de seleção, estabelecido no “item 9”, do presente Edital;

8.1.1 Da Avaliação Escrita sobre conteúdos da área do curso:

a) A avaliação escrita sobre conteúdos da área do curso, será realizada conforme tabela a seguir:

LOCAL	DIA/HORÁRIO SALA	CURSO DE GRADUAÇÃO	CONTEÚDOS/TEMÁTICAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO, RUA. SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DIA: 10/11/2016</li> <li>• HORÁRIO: 14 HORAS</li> <li>• SALA: 147 BLOCO D -TÉRREO</li> </ul>	CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE – MODALIDADE A DISTÂNCIA	PRODUÇÃO DE TEXTOS SOBRE FUNDAMENTOS DA ARTE

b) A avaliação de Conhecimentos Especificos terá o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos);

c) A avaliação escrita terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos;

d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação escrita será desclassificado deste processo seletivo;

8.1.2. Da Avaliação Curricular e de Títulos:

a) A Avaliação Curricular e de Títulos será realizada por meio de análise da ficha cadastral da inscrição online com documentos comprobatórios, conforme tabela a seguir:

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica (0 a 70 pontos)	Doutorado	30
	Disciplinas concluídas no Doutorado	05 por disciplina (até no máximo 05 disciplinas)
	Mestrado	25
	Disciplinas concluídas no Mestrado	05 por disciplina (até no máximo 03 disciplinas)
	Especialização	15
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente.		
Atividades de tutoria (0 a 30 pontos)	Tutoria em Educação a Distância (EAD)	10 por semestre letivo (até no máximo 3 semestres)

**EDITAL Nº 21/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

- b) Na Avaliação Curricular e de Títulos só serão considerados itens da ficha cadastral da inscrição online cujos documentos comprobatórios tenham sido devidamente postados no sistema de inscrição no prazo estabelecido no presente Edital;
- c) Serão considerados diplomas de cursos de Graduação e Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo mesmo Ministério;
- d) A nota da Avaliação Curricular e de Títulos terá caráter classificatório;
- e) A nota de classificação desse processo seletivo resultará na média simples das notas obtidas pelo candidato na avaliação escrita e na avaliação de títulos, desde que o candidato não tenha sido reprovado na prova escrita.

**8.1.3 Da Entrevista:**

- a) Os candidatos serão convocados por meio de edital para a realização da Entrevista, conforme data constante no cronograma: “item 9” do presente Edital;
- b) O candidato que não comparecer para a Entrevista no dia, horário e local definido em edital próprio, será desclassificado deste processo seletivo;
- c) À Entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será desclassificado deste processo seletivo;
- c) À Entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). d) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Entrevista será desclassificado deste processo seletivo;

8.1.3.1 Não serão convocados para Entrevista candidatos desclassificados na primeira etapa;

8.2 A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações classificatórias e na entrevista.

**9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>FASE DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
<b>ABERTURA EDITAL</b>	<b>01 DE NOVEMBRO DE 2016</b>
<b>PERÍODO INSCRIÇÃO</b>	<b>03/11/2016 A 07/11/2016</b>

<b>PROVA ESCRITA - A SER REALIZADA NO <i>CAMPUS</i> SANTA CRUZ CONFORME “ITEM 8.1.1”</b>	<b>10/11/2016</b>
<b>ANALISE DE DOCUMENTOS</b>	<b>8/11/2016 A 14/11/2016</b>
<b>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS</b>	<b>17/11/2016</b>
<b>ENTREVISTAS–A SEREM REALIZADAS NA UNICENTRO/<i>CAMPUS</i> SANTA CRUZ - GUARAPUAVA/PR</b>	<b>15/11/2016 A 18/11/2016</b>
<b>EDITAL FINAL</b>	<b>22/11/2016</b>
<b>ENTREGA DO DOCUMENTOS (APROVADOS)</b>	<b>23/11/2016 A 25/11/2016</b>
<b>FORMAÇÃO PRESENCIAL</b>	<b>A DEFINIR</b>

9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico [http://eventos.unicentro.br/nead\\_tutoria/](http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria/)

## **10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior idade.

10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no “item 9”, do presente Edital, no endereço [http://eventos.unicentro.br/nead\\_tutoria/](http://eventos.unicentro.br/nead_tutoria/)

## **11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

11.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo, estarão automaticamente convocados para participação da Capacitação Presencial, conforme cronograma constante no “item 9”, do presente Edital, devendo se manifestar de imediato, junto ao NEAD/UNICENTRO, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

11.3 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

**EDITAL Nº 21/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

11.4 Após a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

**12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

12.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

12.3 Os documentos postados no *site* de inscrição são apenas para uso no respectivo processo seletivo;

12.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

12.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

12.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 01 de novembro de 2016.

***Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel***  
***Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO***

**ANEXO I**

**CURSOS, VAGAS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR**

CURSO	VAGAS TUTOR A DISTÂNCIA	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR	
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE – MODALIDADE A DISTÂNCIA	06 (SEIS)	FORMAÇÃO SUPERIOR EM ARTE (ARTES VISUAIS, DANÇA, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, ARTE EDUCAÇÃO E ÁREAS AFINS)	ESPECIALIZAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO

**ANEXO II**

**ENDEREÇO DO LOCAL SEDE DE ATUAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM ARTE - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO**

**ENDEREÇO: RUA SALVATORE RENNA, Nº. 875 - CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA/PR,  
CEP.: 85015-430**

NEAD  
UNICENTRO